FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

Ata n.º 20 - Mandato 2025/2029

31/08/2026

---------- Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: ----------
---------- TIAGO ANTÓNIO LUCAS BATISTA, Presidente; ----------
---------- IVO FILIPE CORREIA VEIGAS, Secretário; ----------
---------- MARIA DE FÁTIMA AGULHAS CALERO CARO, Tesoureira; ----------
---------- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor os seguintes pontos para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: --
PONTO 1 - Resumo Diário de Tesouraria 31/08/2026;
PONTO 2 – Informação - Ordens de Pagamento – até 31 de agosto;
PONTO 3 - Informação Listagem de Atestados e documentos similares – agosto;
PONTO 4 - Adjudicações – Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros;
PONTO 5 – Isenção de Transportes – agosto;
PONTO 6 - Autorização de pagamento de trabalho extraordinário, ajudas de custo e subsídio de insalubridade – agosto;
PONTO 7 – Pedidos de Apoio – Associativismo de amareleja e Entidades Locais;
PONTO 8 – Pedidos de Apoio – Outras Entidades;
PONTO 9 – Projeto n.º 0102/+I/26, no âmbito da candidatura n.º 2176466 apresentada ao abrigo da medida Contrato Emprego - Inserção + do IEFP para Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Ratificação de Despacho de Autorização de Despesa;
PONTO 10– Ajuste Direto n.º 01/2026 – Empreitada para reparação do teto das salas da Cantina da Escola das Cancelinhas – Abertura de Procedimento;
PONTO 11 – Informação – 4.ª e 5.ª Alteração do Orçamento para o Ano 2026;
PONTO 12 – Informação – 7.ª Alteração do PPA – Plano Plurianual de Atividades para o Ano 2026.
PONTO 13 – Outros Assuntos;
---------- **PONTO 1- Resumo Diário de Tesouraria 31/08/2026.** ----------
---------- Pelo senhor Presidente foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 31 de agosto, verificando-se que o mesmo apresenta um saldo positivo de **186.256,60 €** (cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos), estando em caixa 298,49 € (duzentos e noventa e oito euros e quarenta e nove cêntimos), na conta da Caixa de Crédito Agrícola 53.284,63 € (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), e na conta do Novo Banco 132.673,48 € (cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três euros e quarenta e oito cêntimos). ----------
DELIBERAÇÃO: Depois de verificado e conferido o resumo diário de tesouraria do dia 31 de agosto, que apresenta um saldo positivo no valor de **186.256,60 €**, foi tomado conhecimento. ----------
---------- **PONTO 2- Informação - Ordens de Pagamento – até 31 de agosto.** ---------
---------- Pelo senhor Presidente foi apresentado o livro de caixa com o resumo das ordens de pagamento respeitantes ao mês de agosto de 2026, com lançamentos até dia 31, num total de **51.371,40 €** (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e um euros e quarenta

cêntimos), autorizadas pelo senhor Presidente, no âmbito da delegação de competências e conferidas por esta Junta de Freguesia. ----------

DELIBERAÇÃO: Depois de verificado e conferido o resumo das ordens de pagamento respeitantes ao mês de agosto, com lançamentos até ao dia 31, num total de 51.371,40 €, foi tomado conhecimento. ----------

---------- **PONTO 3- Informação – Listagem de Atestados e documentos similares – agosto 2026.** ----------

---------- Pelo senhor Presidente foi apresentada uma listagem de todos os Atestados e documentos análogos, emitidos pela Junta de Freguesia, durante o mês de agosto e arquivados nas pastas respetivas, aos quais correspondem os números: 295 até 325. -----

DELIBERAÇÃO: Depois de verificada e conferida a listagem de todos os atestados e documentos similares, emitidos pela Junta de Freguesia, durante o mês de agosto, foi tomado conhecimento. ----------

---------- **PONTO 4 - Adjudicações–Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros.**

---------- Pelo senhor Presidente foi informado que, a exemplo de anos anteriores, foi solicitado à CSF Amareleja, S. A. - Central Fotovoltaica de Amareleja, através de email, datado de 19 de agosto de 2026, um patrocínio no valor de 3.041,80 €, com vista à aquisição de fichas de trabalho para oferta aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola de Amareleja, patrocínio esse que foi autorizado. ----------

---------- Foi solicitado orçamento, à papelaria de **Otília Isabel Novais Calhanas,** para fornecimento das referidas fichas. Foi apresentado orçamento, datado de 18 de agosto de 2026 no valor de 2.869,62 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% no valor de 172,18 € perfazendo um total de **3.041,80 €**. ----------

DELIBERAÇÃO: Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela firma **Otília Isabel Novais Calhanas** para fornecimento de fichas de trabalho para oferta aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola de Amareleja, pelo valor global (IVA incluído) de 3.041,80 €, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar os bens acima referidos. ----------

---------- Pelo senhor Presidente foi apresentada Folha de Obra n.º C100/220440 datada de 27 de agosto de 2026, pela firma **Petroamareleja – Distribuição e Comercio de Combustíveis, Unipessoal, Lda,** para prestação de serviço de reparação do trator 24-18-XT no valor de 567,00 € (quinhentos e sessenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa de 23% no valor de 130,41 € perfazendo um total de **697,41 €**. ----------

DELIBERAÇÃO: Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela firma **Petroamareleja – Distribuição e Comercio de Combustíveis, Unipessoal, Lda,** para prestação de serviço de reparação do trator 24-18-XT no valor global (IVA incluído) de **697,41 €,** foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar a despesa e adjudicar o serviço. ----------

---------- **PONTO 5 – Isenções Transportes – agosto de 2026.** ----------

---------- Foi apresentada proposta, no sentido de isentar os seguintes transportes: **Grupo Coral da Sociedade Recreativa:** deslocação a Garvão no dia 22 de agosto de 2026, isenção do transporte no valor total de **273,30** €. ----------

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade dos presentes, isentar os transportes acima referidos. ----------

---------- **PONTO 6 – Autorização de pagamento de trabalho extraordinário, ajudas de custo e subsídio de insalubridade aos trabalhadores da Junta de Freguesia – agosto de 2026.** ----------

---------- Foram analisados os mapas referentes às horas extraordinárias, ajudas de custo e subsídio de insalubridade dos trabalhadores da Junta Freguesia do mês de agosto 2026. **DELIBERAÇÃO**: Depois de verificados e conferidos os mapas referentes às horas extraordinárias, ajudas de custo e subsídio de insalubridade dos trabalhadores da Junta de Freguesia respeitantes ao mês de agosto, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar os respetivos documentos e autorizar o seu pagamento. ----------

---------- **PONTO 7 – Pedidos de Apoio – Associativismo de Amareleja e Entidades Locais;** ----------

---------- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email da SFUMA – Sociedade Filarmónica União Musical Amarelejense, através da SFUMA Sports Amareleja, datado de 20 de agosto de 2026, com um pedido de apoio financeiro para comparticipação de despesas de organização da Gala dos Campeões da Associação de Atletismo de Beja a realizar no dia 10 de outubro em Amareleja. Pelo senhor Presidente foi proposto a atribuição de um apoio financeiro no valor de **400,00 €** (quatrocentos euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta do senhor Presidente, autorizar a despesa e atribuir uma verba no valor de 400,00 € à SFUMA – Sociedade Filarmónica União Musical Amarelejense, para comparticipação de despesas de organização da Gala dos Campeões da Associação de Atletismo de Beja a realizar no dia 10 de outubro em Amareleja. ------

---------- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email do Grupo Desportivo Amarelejense, datado de 6 de agosto de 2026, com um pedido de apoio financeiro para patrocínio de equipamento de uma equipa de futebol, sendo o mesmo de 300,00 € para a parte frontal das camisolas e de 200,00 € para as costas. ----------

DELIBERAÇÃO: Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e atribuir uma verba no valor de **300,00 €** ao Grupo Desportivo Amarelejense, para patrocínio de equipamento de uma equipa de futebol com a colocação de logotipo da Junta de Freguesia na parte frontal das camisolas. ----------

---------- **PONTO 8 – Pedidos de Apoio – Outras Entidades;** ----------

---------- Foram apresentados pelo senhor Presidente, dois emails do senhor Tiago Durão, em representação da Associação "Núcleo Art Theatre Ensemble", datados de 30 de agosto de 2026, com um pedido de apoio financeiro, no valor de **500,00 €**, destinado a cobrir as despesas associadas à abertura de novas inscrições para a Oficina de Teatro de Amareleja e ainda um pedido de apoio financeiro, no valor de **3.700,00 €**, para pagamento das despesas de funcionamento, construção e apresentação de espetáculo da Oficina de Teatro de Amareleja. ----------

DELIBERAÇÃO: Após análise dos pedidos, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar a despesa e atribuir um apoio financeiro no valor de **1.500,00 €** ao "Núcleo Art Theatre Ensemble" destinado a comparticipação de despesas de funcionamento da Oficina de Teatro de Amareleja. O valor atribuído não corresponde aos moldes inicialmente exigidos, tendo o executivo definido o apoio de acordo com critérios que considera equilibrados e adequados. A atribuição de apoios por parte da Junta de Freguesia deve obedecer a princípios de equilíbrio, razoabilidade e equidade, procurando

garantir um tratamento justo relativamente às diferentes associações, entidades e iniciativas da Freguesia. ----------

---------- **PONTO 9 – Projeto n.º 0102/+I/26, no âmbito da candidatura n.º 2176466 apresentada ao abrigo da medida Contrato Emprego - Inserção + do IEFP para Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Ratificação de Despacho de Autorização de Despesa;** ----------

---------- Na sequência da aprovação da candidatura referente ao Projeto n.º 0102/+I/26 apresentada ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + do IEFP para pessoas com deficiência e incapacidade foi informado pelo senhor Presidente a celebração de contrato com a candidata: Vânia Raquel Farias Segurado com data de início de 01/08/2026 e data fim de 12/04/2027 e com uma despesa prevista no valor total de **6.066,11 €.** ----------

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor Presidente e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato Emprego Inserção + referentes ao projeto 0102/+I/26, celebrado com a candidata: Vânia Raquel Farias Segurado com uma despesa prevista no valor total de **6.066,11 €.** ---------

---------- **PONTO 10– Ajuste Direto n.º 01/2026 – Empreitada para reparação do teto das salas da Cantina da Escola das Cancelinhas – Abertura de Procedimento;** ------

----------Considerando que: É competência da Junta de Freguesia "executar, por empreitada ou administração direta, obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia", em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; A Câmara Municipal de Moura cedeu, à Junta de Freguesia de Amareleja, através de um contrato de comodato, a Escola das Cancelinhas em Amareleja; Em fevereiro de 2026, na sequência das intempéries que assolaram o país, ocorreu o colapso de parte do reboco do teto de uma das salas da Escola das Cancelinhas, tendo sido efetuada vistoria pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Moura, que notificaram a Junta de Freguesia para proceder à interdição do edifício, até à correta reparação dos danos ocorridos (Anexo: Auto de Vistoria n.º 46/2026); O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 18,720,00 € (dezoito mil, setecentos e vinte euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (6%), a satisfazer pela dotação 03-020203 – Conservação de bens, com o cabimento n.º 818; O regime de empreitadas de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante CCP; A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; Que o ajuste direto é o procedimento que permite a formação de contratos empreitadas de obras de valor inferior a 30.000,00 €, com convite a uma entidade, conforme alínea d) do artigo 19.º e n.º 2 do artigo 112.º ambos do CCP; As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; Que, tratando-se de prestações de manifesta simplicidade, o caderno de encargos fixará as obrigações e algumas especificidades técnicas exigidas para a concretização da obra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do CCP, articulado com o n.º 1 do

artigo 43.º do CCP; Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP. ----------

----------Foi proposto pelo senhor Presidente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º 01/2026, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, para Empreitada para reparação do teto das salas da cantina da Escola das Cancelinhas e, consequentemente, a despesa, correspondente ao CPV: 45220000-5 - Obras de engenharia civil e construção de estruturas; ----------
2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); ----------
3. Que o preço base 18,720,00 € (dezoito mil, setecentos e vinte euros); ----------
4. Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP; ----------
5. Que seja convidada a seguinte entidade: RAIG - Construções Lda., número de pessoa coletiva 504 158 708; ----------
6. Que seja designado como Diretor de Fiscalização Marta Capeta, Engª Civil Ordem Nacional Engenheiros Técnicos exercendo funções na Câmara Municipal de Moura.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta do senhor Presidente referente ao Procedimento de Ajuste Direto n.º 1/2026, onde propõe para aprovação a Empreitada para reparação do teto das salas da cantina da Escola das Cancelinhas. ----------

----------**PONTO 11 – Informação – 4.ª e 5.ª Alteração do Orçamento para o Ano 2026;** ----------

---------- Depois de se verificar a insuficiência de dotação orçamental nas rubricas do Orçamento da Despesa: 0101-02010299 e 0101-020107 num total de **1.400,00 €** (mil e quatrocentos euros), foi necessário o reforço dessas rubricas, com base na diminuição do valor inscrito na rubrica 03-04080201. ----------

---------- Depois de se verificar a insuficiência de dotação orçamental nas rubricas do Orçamento da Despesa: 0101-020209 e 0101-04070103 num total de **4.000,00 €** (quatro mil euros), foi necessário o reforço dessas rubricas, com base na diminuição do valor inscrito na rubrica 03-04080201. ----------

DELIBERAÇÃO: O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que, no âmbito das competências delegadas, procedeu à 4.ª e à 5.ª Alteração do orçamento da despesa para o ano 2026, datadas respetivamente de 10 e de 31 de agosto, num total de 1.400,00 € e de 4.000,00 €. Depois de verificados e conferidos os documentos, foi tomado conhecimento. ----------

---------- **PONTO 12 – Informação – 7.ª Alteração do PPA – Plano Plurianual de Atividades para o Ano 2026.** ----------

---------- Foram apresentados os documentos da 7.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Atividades para o ano 2026, com o reforço da verba do projeto: Apoio a outras instituições num total de **3.000,00 €** (três mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que, no âmbito das competências delegadas, procedeu à 7.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Atividades para o ano 2026, datada de 31 de agosto. Depois de verificados e conferidos os documentos, foi tomado conhecimento. ----------

---------- **PONTO 13 – Outros assuntos.** ----------

---------- Não houve deliberações neste ponto. ----------

---------- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. ---------- Amareleja, 31 de agosto de 2026. ----------

O PRESIDENTE: Tiago Batista

O SECRETÁRIO: Ivo Filipe Correia Vegas

O TESOUREIRO: Fátima Caro